

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 012/2025 - IL - PMBC

Objeto: Contratação de profissionais, através do Edital de Credenciamento nº002/2025, para prestação de serviços vinculados ao PROJETO OFICINAS, aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.

Credenciados:

Aquiles da Costa Neto - CNPJ: 36.422.647/0001-59 - R\$ 77.504,76

Elio Sadi Maier Junior - CPF: 086.404.649-95 - R\$ 47.277,96

Lucas Geiss Kober - CNPJ 60.609.780/0001-01 - R\$ 47.277,96

Lucas Gabriel Ferreira de Lima - CNPJ 60.609.824/0001-95 - R\$ 47.277,96

Carlos Serafim Rosa - CNPJ 58.697.675/0001-11 - R\$ 47.277,96

Edson Vilnar Nunes - CNPJ 36.196.575/0001-79 - R\$ 47.277,96.

Alessandro de Araujo Primo - CNPJ 18.750.013/0001-43 - R\$ 77.504,76

Willian Itamar Alves dos Santos - CNPJ 45.400.588/0001-09 - R\$ 77.504,76

Eliu Matheus Cardoso Maeir - CNPJ 47.590.321/0001-57 - R\$ 77.504,76

Marcos Geraldo Appel - CNPJ 49.450.162/0001-10 - R\$ 77.504,76

Anderson da Silva Rosa - CNPJ 45.064.405/0001-21 - R\$ 77.504,76

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 701.418,36 (setecentos e um mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

Anexos: Ofício 344/2025, solicitações, termo de referência, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Educação motiva esta inexigência de licitação para contratação de profissionais, através do Edital de Credenciamento nº002/2025, para prestação de serviços vinculados ao PROJETO OFICINAS, aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
- b) A presente contratação visa ao credenciamento de profissionais para atuação como instrutores em oficinas ofertadas no Centro Educacional de Contraturno – CEAC do município de Balneário Camboriú/SC, conforme as exigências técnicas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 04 de junho de 2025.

Maria Ester Menegasso

Secretária de Educação